



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1244/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2195/2021, de 27/10/2021.

Art. 2º Dispensar a servidora ADRIANA TOURINHO SALAMONI (Gestor Suplente), como fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2021, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e D W KAISER e CIA LTDA, relativo à contratação de serviços de Monitoramento 24 horas dos equipamentos de alarme instalados nos prédios 1, 2, 3 e 4 do Campus de São Lourenço do Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos .

Art. 3º Designar a servidora CARMEM REJANE PACHECO PORTO, matrícula SIAPE 1012921, CPF 396.521.220-68 (Gestor Suplente), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores EDUARDO SALDANHA VOGELMANN, matrícula SIAPE 2140908, CPF 008.249.100-36 (Gestor Titular), ANTÔNIO LUIS RAMOS LOPES, matrícula SIAPE 1078383, CPF 257.585.270-68 (Fiscal Técnico Titular) e BRUNA DA CRUZ SCHNEID, matrícula SIAPE 2120660, CPF 013.840.120-95 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de abril de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 02/05/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0050581** e o código CRC **575CCD14**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008542/2023-23

SEI nº 0050581